

LEI N.º 302/2000  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2000.

“SUPLEMENTA POR ANULAÇÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA PARA FECHAMENTO CONTÁBIL DAS CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEF”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária a seguir discriminada:

ANULAÇÃO

Dotação	Red.	Descrição	Valor R\$
4.1.1.0.03.01.00	218	Construção de Escola Iguaba Pequena	80.000,00

TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO

Dotação	Red.	Descrição	Valor R\$
4.3.1.3.01.00.00	211	Contribuição ao FUNDEF	80.000,00

TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para consolidar atos praticados a partir de 31 de dezembro de 1999.

Iguaba Grande, 15 de Outubro de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -